



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

O CONTRATO N° 077/2021

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL N° 350/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2021

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, sita a Av. Oscar Ornelas, n° 152, Centro da cidade de Cabo Verde/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 17.909.599/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (Gestão Administrativa 2021/2024), Cláudio Antônio Palma, portador do RG n° MG-2.195.377/SSP/MG e do CPF n° 440.417.306-78, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, no Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde /MG, e de outro lado, a Empresa **LINE SEGURANCA MG LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.296.476/0001-30, localizada à Rua Vieira Homem, n° 185, Bairro Centro, CEP: 37.890-000, na cidade de Muzambinho/MG, doravante designada **CONTRATADA**, representada legalmente pelo **Sr. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, CPF n°. 058.925.866-42, RG MG 11.803.972 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cristovão Colombo, n° 1273, Jardim Itália, na cidade de Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000. O Presente termo de contrato vincula-se as determinações da Lei Federal 8.666/93 e alterações, ao Pregão Presencial n° 061/2021, anexos, proposta apresentada pela **CONTRATADA** que passam a fazer parte do presente contrato, como se aqui estivessem transcritos e outros dispositivos legais, reger-se-à pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para instalação de sistema de videomonitoramento urbano em ruas do município de Cabo Verde/MG; mão de obra de instalação dos equipamentos de monitoramento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se ao presente Contrato Administrativo, as Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e alterações, Decreto Municipal n° 063 de 15/10/2020, a Lei Federal



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

10.520/02, a Lei Federal 8.666/93 e alterações, as normas gerais do Direito Público Brasileiro, o Código Civil e Comercial Brasileiro naquilo que couber e especial aos casos omissos, e demais legislações esparsas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Execução indireta

Parágrafo único - A presente contratação não caracteriza de nenhuma forma, ainda que indiretamente, qualquer vínculo empregatício ou funcional com a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS CONTRATADOS

O valor a ser pago pelo objeto para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para instalação de sistema de videomonitoramento urbano em ruas do município de Cabo Verde/MG, incluso mão de obra de instalação dos equipamentos de monitoramento será de R\$ 157.299,61 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único – no preço acima estão inclusas todas e quaisquer despesas diretas ou indireta, fretes, encargos e tributos sociais, fiscais e comerciais, custos diretos e indiretos, não sendo admitidas quaisquer outras despesas inerentes à aquisição do objeto;

CLÁUSULA QUINTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os créditos pelos quais correrão as despesas deste contrato, serão oriundos de recursos próprios, classificados na seguinte rubrica orçamentária para o exercício de 2021:

02 07 15 451 2601 1.137 449052 151

02 07 15 451 2601 2.061 339039 163

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta corrente em instituição bancária (preferencialmente o Banco do Brasil);



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Prazo de pagamento (poderá ser) até: 30, 60, 90 e 120 dias da data da entrega e instalação do(s) bem(ns).

- **Serão retidos, quando do pagamento**, os valores devidos correspondentes aos tributos, quando devidos (EX: ISS, IRRF e INSS);

- **Critério de atualização monetária:** Caso haja atrasos no pagamento, superiores a 15 (quinze) dias, a contratada terá direito a atualização financeira (correção monetária), pelo período total do atraso, com base na última publicação do índice oficial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e de forma proporcional ao período de atraso;

- **Compensação financeira** - Caso haja atrasos no pagamento, superiores a 15 dias, a contratada terá direito a compensação financeira, com base no índice oficial de variação do IPCA-E (índice de preços ao consumidor amplo especial), referente ao último índice mensal devidamente publicado e de forma proporcional ao período de atraso;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS REALINHAMENTO E REAJUSTES DE PREÇOS

Devido o curto prazo de tempo do contrato os bens não poderão em hipótese alguma sofrer reajustes.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para execução do contrato será da data de assinatura deste até o término da vigência da garantia do produto.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, GARANTIA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega e instalação do(s) bem(ns) licitado será de no máximo 07 (sete) dias contados da data do recebimento da OF – Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG. A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira, mediante comprovação do servidor responsável no horário das 07h às 11h e das 12h30 às 16h.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

A garantia do objeto é de 12 (doze) meses a partir da expedição da Nota Fiscal do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS

Do Município:

- a) Fiscalizar, de que forma e modo melhor lhe convir, a aquisição do objeto, no cumprimento das cláusulas e condições estabelecidos aqui e na legislação aplicável;
- b) Conforme dispõe o § 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, os atos que ultrapassem a competência dos responsáveis conforme alínea anterior, deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, ressalvado ainda o disposto no Art. 76 da mesma Lei;
- c) Outros direitos expostos no art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93;

Da Contratada:

- a) Ter o livre desembaraço para entrega do objeto licitado, junto ao local designado, desde que em horário, conforme fixado neste instrumento, e as exigências e formalidade impostas pela Municipalidade e na legislação aplicável;
- b) Perceber o valor de direito, desde que cumpridas suas obrigações;
- c) Acompanhar a fiscalização prevista nos direitos da contratada;
- d) Outros direitos previstos no Edital, na Lei de Licitações e em legislações esparsas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESERVAS DE DIREITO

Ficam aqui reservados os seguintes direitos da administração, além de outros já definidos neste instrumento:

- a) de revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- b) de, durante o período de contratação, a administração da rescisão e/ou alteração unilateral do contrato, segundo os melhores interesses públicos;
- c) de proceder à Rescisão Contratual Administrativa, nos termos dos art.s 77, 78 e 79, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- d) de promover a alteração contratual, segundo o interesse público justificado, nos termos previstos na legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do Município

1. Pagar tempestivamente os créditos os quais a contratada tiver direito, dentro das normas fixadas neste instrumento;
2. Responsabilizar-se pela comunicação à contratada de qualquer anormalidade encontrada nos produtos recebidos;
3. Outros casos previstos no Edital, na Lei Federal 8.666/93 e alterações e em demais legislações esparsas.

É de responsabilidade da Empresa Contratada

1. Manter, durante toda a vigência deste contrato, toda a documentação exigida para habilitação, devidamente atualizados junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, em especial a documentação relativa ao INSS e FGTS;
2. Entregar o objeto em perfeitas condições;
3. Submeter-se à fiscalização do Município, para comprovação do perfeito, cumprimento do objeto do contrato;
4. Ser a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, excluindo desta responsabilidade a contratante, ainda que solidariamente;
5. Garantir ao contratante quanto aos riscos de EVICÇÃO:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

6. Trocar, imediatamente, todo e qualquer produto em desacordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelos respectivos órgãos de controle, independentemente da exigência da Contratante ou se a Contratante assim o exigir ou ainda, que forem considerados pelos órgãos requisitantes, em desacordo com os termos deste instrumento e da legislação aplicável;
7. Ser a única responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
8. Outros previstos no Edital, nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E VALORES DE MULTA

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I – Advertência formal comprovada;
- II – Multa no valor máximo de 2,0% (dois pontos percentuais), do valor global do contrato; sendo que no caso de atraso na entrega dos produtos, a multa será de 0,3% (zero virgula três pontos percentuais) por dia de atraso, até o limite de 2,0% (dois pontos percentuais) sobre o valor global dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cabo Verde/MG, por prazo não superior a dois (dois) anos; e
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral;

§ 1º - as multas previstas serão aplicadas após apreciação da defesa apresentada pelo(a) contratado(a), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87,



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

§ 2º - O descumprimento de cláusulas contratuais, a critério da autoridade municipal, ensejará anotações nos registros cadastrais do licitante, consignações a constar de futuras certidões de “*capacidade técnica e operacional*”, independentemente da aplicação de sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual poderá ser rescindido em havendo:

- a) O cumprimento irregular, ou seu não cumprimento, por parte da contratada, de cláusulas contratuais;
- b) A lentidão, por parte da contratada, na entrega do bem contratado;
- c) A decretação de insolvência civil, da contratada;
- d) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e declarado pela Autoridade Superior;
- e) Outros casos de rescisão do presente contrato se encontram dispostos nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de sua assinatura até 16 de setembro de 2022.

O prazo de vigência da manutenção dos equipamentos poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O foro privativo a presente licitação é o da Comarca de Cabo Verde/MG, com recurso “*ex officio*” à instância superior.(art. 55, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações).

Cabo Verde – MG, 17 de setembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
LINE SEGURANCA MG LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES620
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021

Pag. 0001
73 84 30
10 23 02

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00350/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO GLOBAL LICITAÇÃO: PP 006121
FORNECEDOR: LINE SEGURANÇA MG LTDA CÓDIGO: 8624 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	64,0000	PACOTE	23039	CONECTOR RJ45 CONECTOR RJ 45 MACHO BLINDADO EVITE INTERRUPCOES E PERCA DE VELOCIDADE NA TRANSMISSAO DE DADOS DOS SEUS PROJETOS DE REDE COM O CONECTOR RJ45 BLINDADO. ELE E IDEAL PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE OU OUTROS APARELHOS QUE POSSUI ENTRADA RJ45. PRODUTO BLINDADO QUE POSSIBILITA MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE A ACAO DO TEMPO E A IMPACTOS QUE OS CONECTORES COMUNS. PROPORCIONA ATERRAMENTO MUITO UTILIZADO EM CASO DE TRANSMISSAO CFTV.	INTELBRAS	2,6560	169,98
2	1,0000	UNIDADE	29922	FONTE 12 V 5 A FONTE ELETRONICA 12V 3A XF 1203 E 5A XF 1205 AS FONTES DE ALIMENTACAO XF REPRESENTA O MAXIMO DE QUALIDADE E EFICIENCIA PARA SEUS PROJETOS. POSSUEM PROTECAO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, PARA PREVENIR OS DANOS DECORRENTES DE AVARIAS ELETRICAS, E CONTRA SOBRETENSAO, PARA EVITAR OU MINIMIZAR PROBLEMAS CAUSADOS POR DESCARGAS ATMOSFERICAS OU MANOBRAS DA REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA. POSSUEM UM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO PARA FACILITAR A UTILIZACAO.	INTELBRAS	154,9973	154,99
3	2,0000	UNIDADE	30909	NOBREAK. NOBREAK XNB 1440 VC/BIV O XNB 1440 BI PROTEGE OS EQUIPAMENTOS CONECTADOS DAS OSCILACOES E FALHAS DA REDE ELETRICA, COMUNS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO. SAO 6 NIVEIS DE PROTECAO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAIDA, CURTO-CIRCUITO			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				NAS TOMADAS DE SAIDA, SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE, SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR, SUB E SOBRETENSAO DA REDE ELETRICA, DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA.	INTELBRAS	1.361,2863	2.722,57	
4	15,0000	UNIDADE	33057	ROTEADOR COM TAXA WIRELES ROTEADOR WIRELESS RF 301K 300MBPS - CKD RF 301K E SOB MEDIDA PARA AS TAREFAS SIMPLES DO DIA A DIA. ELE E RECOMENDADO PARA PLANOS DE INTERNET DE ATE 40* MEGA, PARA CONECTAR ATE 10* DISPOSITIVOS NA REDE E COBRIR COM WI-FI ATE 70M*. ELE POSSUI A TECNOLOGIA WI-FI 4, OU SEJA, OPERA NA FREQUENCIA 2,4 GHZ E E COMPATIVEL COM OS PADROES IEEE 802.11B/G/N, COM ATE 300MBPS DE VELOCIDADE. ATRAVES DE SUA INTERFACE WEB E POSSIVEL TER ACESSO A DIVERSAS FACILIDADES, COMO VER QUEM ESTA CONECTADO A REDE E QUAL O CONSUMO DE INTERNET, ALEM DE SE TER ACESSO A OUTRAS FUNCOES COMO CONTROLE PARENTAL E CONTROLE DE BANDA.	INTELBRAS	184,5828	2.768,74	
5	15,0000	UNIDADE	36762	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS ABS OS PRODUTOS EPE 205 E EPE 205+ PROPORCIONAM A CONEXAO DE MAIS APARELHOS ELETRONICOS SIMULTANEOS E OFERECE DUPLA PROTECAO A ELES, PROTEGENDO-OS CONTRA SURTOS DE TENSAO E SOBRECARGA/CURTO-CIRCUITO. DIFERENTEMENTE DOS PROTETORES COMUNS DE MERCADO, NAO NECESSITAM DE FUSIVEIS, POIS POSSUEM CHAVE INTELIGENTE QUE ATUA COMO DISJUNTOR REARMAVEL.	INTELBRAS	49,3259	739,88	
=====							CONTINUA	===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES620 73 84 30
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 10 23 02

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00350/21 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 006121
FORNECEDOR: LINE SEGURANCA MG LTDA CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
6	11,0000	UNIDADE	37497	CAMARA IP VIP 3260 ZB FULL HD LINHA DE VARIFOCAIS COMPLETA O PORTFOLIO DE CAMERAS IP INTELBRAS. ADAPTAVEIS AO TAMANHO DE QUALQUER PROJETO, ELAS POSSUEM ALTA DEFINICAO DE IMAGENS PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO. SAO SEGURAS, ESTAVEIS E COMPATIVEIS COM OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DO MERCADO E GRAVADORES INTELBRAS. ALEM DE TUDO ISSO, POSSUEM PROTOCOLO ONVIF S E PODEM SER ACESSADAS PELA INTERFACE WEB E APLICATIVOS INTELBRAS. ALENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 13.5 MM COM AJUSTE DE FOCO MOTORIZADO E UM RECURSO INCRIVEL QUE FACILITA A INSTALACAO NOS LOCAIS MAIS ADVERSOS, AJUSTANDO O FOCO AUTOMATICAMENTE CONFORME A CENA E GARANTE IMAGENS NITIDAS, MESMO NA ESCURIDAO, A UMA DISTANCIA DE ATE 60 METROS.CAMERA IP VIP 3260 Z B FULL HD 2MP INTELBRAS 60 METROS. MARCA INTELBRAS OU SIMILAR	INTELBRAS	2.744,7094	30.191,80
7	3,0000	UNIDADE	37498	CAMERA SPEED DOME IP 3215 2M 2MP FULLHD C/ INFRAVERMELHO A VIP 3215 SD IR e uma camera de seguranca com 15? de zoom optico, resolucao de 2 megapixels e alta definicao de imagens, propria para sistemas de monitoramento e vigilancia por video IP. Pode ser usada com os sistemas de CFTV Intelbras, para um sistema de monitoramento seguro, estavel e integrado. Sua instalacao e gerenciamento podem			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				ser feitos através de interface web de forma rápida e fácil. MÁRCA INTELBRAS OU SIMILAR	INTELBRAS	4.951,8659	14.855,59
8	1,0000	UNIDADE	37499	CÂMERA DE VÍDEO IP BULLET VIP 7260 LPR 60KM. A VIP 7260 LPR IA FT E UMA CÂMERA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA LEITURA DE PLACA EM BAIXA VELOCIDADE (60 KM/H). COM ELA É POSSÍVEL MONITORAR ENTRADAS DE ESTACIONAMENTOS E RUAS URBANAS DE FORMA MUITO MAIS FÁCIL. ALÉM DE IDENTIFICAR AS PLACAS, ESSA CÂMERA TAMBÉM IDENTIFICA A COR DOS CARROS E PODE GERAR RELATÓRIOS. É POSSÍVEL AINDA FAZER O CADASTRO DE UMA LISTA DE PLACAS PARA LIBERAR OU BLOQUEAR ACESSO DE VEÍCULOS, E NO MONITORAMENTO URBANO, GERAR ALERTAS DE VEÍCULOS SUSPEITOS. MÁRCA INTELBRAS OU SIMILAR	INTELBRAS	11.328,9322	11.328,93
9	1,0000	UNIDADE	37500	NVR 24 CANAIS IP 4 MHDX 5124 K FULL HD 1080P GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE QUE PLANIFICA IMAGENS DAS CÂMERAS FISHEYE, PERMITINDO QUE VOCE ECONOMIZE NA INFRAESTRUTURA DOS SEUS PROJETOS E AINDA APROVEITE OS DIVERSOS BENEFÍCIOS QUE ELE TEM PARA OFERECER. SUPORTA ATÉ 24 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS. COM ISSO É POSSÍVEL OBSERVAR OS DETALHES DA CENA COM MAIOR DEFINIÇÃO E CLAREZA. ELE TAMBÉM É COMPATÍVEL COM A RESOLUÇÃO 4KE COM AS CÂMERAS QUE OPERAM A 60 FPS1, PODE SER ACESSADO ATRAVÉS DO INTELBRAS CLOUD			

=====
CONTINUA ==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0003
GES620 73 84 30
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 10 23 02

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00350/21 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 006121
FORNECEDOR: LINE SEGURANCA MG LTDA CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				E DO APLICATIVO ISIC E FAZ O RECONHECIMENTO AUTOMATICO DAS CAMERAS IP. INTELBRAS OU SIMILAR	INTELBRAS	4.373,4343	4.373,43
10	15,0000	UNIDADE	37501	QUADRO MONTAGEM 40 X 30 X 20 QUADRO MONTAGEM 40 X 30 X 20 M S/ FLANGE. GRAU DE PROTECAO: IP 66 - ACO CARBONO SAE 1008/1010 - FECHO PADRAO COM ACIONAMENTO FENDA - PINTURA ELETROSTATICA EM PO - COR DO QUADRO: CINZA - COR DA PLACA: LARANJA - QUADRO E PORTAS ESPESSURA 0,75 PLACA DE MONTAGEM COM ESPESSURA 1,2 MM - SISTEMA DE FECHAMENTO NAO CORTA A BORRACHA DE VEDACAO.	MULTI PADRAO MP	325,8308	4.887,46
11	3,0000	UNIDADE	37502	BRACO P/ LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA 3,6 MT X 8MM MBR. O BRACO DE ILUMINACAO E UTILIZADO EM VIAS PUBLICAS, ESTACIONAMENTOS, PATIOS, PRACAS, ETC. MEDIDAS: - COMPRIMENTO DE 3,60MT - ESPESSURA DO TUBO DE 48MM FUNCAO: SUPORTAR A LUMINARIA.	IZOLATEX	442,5955	1.327,78
12	15,0000	UNIDADE	37503	POSTE PA4 7 METROS GALVANIZADO 102 MM MBR. TUBO USADO PARA MONTAGEM DE PADROES CEMIG DE ALVENARIA PARA MODELOS MONOFASICOS - BIFASICOS - TRIFASICOS. ESPECIFICACOES TECNICAS: DIAMETRO NOMINAL: 102 ESPESSURA DA CHAPA: 2,00 COMPRIMENTO: 7,00 GALVANIZADO A FOGO.	SANTA CLARA	696,0849	10.441,27
13	2,0000	UNIDADE	37504	TV SMART 55 P LED 4K ULTRA HD HDR C/ WI-FI 2 USB 3 HDI E 60 HZ.ELA TRAZ			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				RESOLUCAO 4K, QUE OFERECE UMA EXPERIENCIA UNICA COM IMAGENS MAIS REALISTAS PARA VOCE NAO PERDER NENHUM DETALHE, ALEM DE FREQUENCIA 60HZ E TECNOLOGIA CRYSTAL UHD. COM O HDR 10+ ELA OFERECE CORES MAIS APURADAS E VIVAS E DESIGN SUPERIOR COM CABOS ESCONDIDOS E A TELA MAIS FINA. COM A TECNOLOGIA DA TELA LED, COM 55", ELA PERMITE UMA VERDADEIRA IMERSAO, INDEPENDENTE DA ONDE SE OLHE E A BORDA ULTRAFINA COM O DESIGN SOFISTICADO PROPORCIONA ELEGANCIA AO AMBIENTE. SUAS 3 ENTRADAS HDMI, 2 DE USB, WI-FI E BLUETOOTH POSSIBILITAM ENTRETENIMENTO ILIMITADOS POR HORAS E HORAS. SAMSUNG OU SIMILAR	TCL	4.775,1612	9.550,32
14	1,0000	UNIDADE	37505	TABLET CELULAR,7585, TAB, A6 10.1 32 P GB 4G 2GB. VISANDO UMA EXPERIENCIA DE VISUALIZACAO MAIS OTIMIZADA O TABLET OFERECE UMA RESOLUCAO DE IMAGEM INCRIVELMENTE REALISTA PARA VOCE APROVEITAR SEUS CONTEUDOS NECESSARIOS. E SE A IMAGEM E PERFEITA, O SOM NAO PODERIA FICAR ATRAS. EQUIPADO COM TECNOLOGIA DOLBY ATMOS, O TAB A PROPORCIONA UM SOM 3D DINAMICO QUE FAZ COM QUE VOCE PARECA ESTAR INSERIDO NO CONTEUDO QUE ESTIVER NA TELA. APRESENTA AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZADO. COM O PODEROSO PROCESSADOR OCTA-CORE DO TAB E POSSIVEL DESFRUTAR DE UM DESEMPENHO EXCEPCIONAL EM ALTA VELOCIDADE. SUA BATERIA DE ALTA CAPACIDADE COM 6.150 MAH TAMBEM LHE PERMITE CONTINUAR TRABALHANDO EM SUAS TAREFAS POR LONGOS			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREIRA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0004
GES620 73 84 30
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 10 23 02

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00350/21 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 006121
FORNECEDOR: LINE SEGURANCA MG LTDA CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				PERIODOS, MESMO QUANDO VOCE ESTA EM MOVIMENTO. MARCA SAMSUNG OU SIMILAR	SAMSUNG	2.604,6996	2.604,69
15	2,0000	UNIDADE	37513	HD WD 3 TB PURPLE CONSTRUIDO PARA SISTEMAS DE SEGURANCA DE ALTA DEFINICAO COM OPERACAO ININTERRUPTA. AS UNIDADES WD PURPLE FORAM PROJETADAS ESPECIFICAMENTE PARA AS DEMANDAS EXTREMAS DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA ININTERRUPTA EM ALTA TEMPERATURA. DE UM LIDER MUNDIAL DA INDUSTRIA DE ARMAZENAMENTO, O WD PURPLE E PROJETADO PARA REPRODUCAO DE VIDEO DE QUALIDADE QUANDO VOCE MAIS PRECISA. SAO OTIMIZADAS PARA ACEITAR ATE 64 CAMERAS, OFERECENDO FLEXIBILIDADE PARA MELHORAR E EXPANDIR SEU SISTEMA DE SEGURANCA.	WESTERN DIG PUR	1.005,1210	2.010,64
16	14,0000	UNIDADE	37514	FONTE ELETRONICA 12V 3A XF 120 FONTE ELETRONICA 12V 3A XF 1203 E 5A XF 1205 AS FONTES DE ALIMENTACAO XF REPRESENTA O MAXIMO DE QUALIDADE E EFICIENCIA PARA SEUS PROJETOS. POSSUEM PROTECAO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, PARA PREVENIR OS DANOS DECORRENTES DE AVARIAS ELETRICAS, E CONTRA SOBRETENSAO, PARA EVITAR OU MINIMIZAR PROBLEMAS CAUSADOS POR DESCARGAS ATMOSFERICAS OU MANOBRAS DA REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA. POSSUEM UM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO PARA FACILITAR A UTILIZACAO. INTELBRAS OU SIMILAR	INTELBRAS	147,9778	2.071,68
17	30,0000	UNIDADE	37515	CONECTOR DE PERFURACAO 16MM			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				FINALIDADE: DERIVACAO DE CABOS ISOLADOS, INDICADOS PARA COMBINACOES ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE E COBRE-COBRE EM REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (BAIXA TENSÃO ATE 1KV). CONEXAO POR PERFURACAO DA ISOLACAO (NAO NECESSITA DECAPAR A ISOLACAO DO CABO). UTILIZADO COM CABOS DE ALUMINIO ISOLADO OU CABOS DE COBRE ISOLADO. POSSUI PORCA FUSIVEL PARA GARANTIR UMA PERFEITA APLICACAO. POSSUI BORRACHAS ELASTOMERICAS, TORNANDO O CONECTOR ESTANQUE.	INTELLI	10,5541	316,62
18	100,0000	METRO	37517	CABO REDE UTP CAT 5 E FURUKAMA SOHO PLUS HOMOLOGADO. DESIGN ACEITO UNIVERSALMENTE PARA INSTALACOES DE REDES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SOLUCAO SIMPLIFICADA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PRESERVANDO O INVESTIMENTO FEITO NA REDE A MEDIO PRAZO. GARANTIA NA INSTALACAO E MANUTENCAO DO CABEAMENTO, LIVRE DE FALHAS. ALTA PERFORMANCE GARANTIDA. PRODUTO QUE ATENDE POLITICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE PRINCIPAL ELEMENTO DE UMA REDE DETERMINA A VELOCIDADE EM QUE OS DADOS IRAO TRAFEGAR SUA CORRETA INSTALACAO E IMPORTANTE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO SINAL.	FURUKAWA SOHO P	5,0723	507,23
19	2,0000	UNIDADE	37519	CABO HDMI 10M 4K ULTRAHD 3D 20 A NOVA VERSAO ELEVA A TAXA MAXIMA NO CABO DE 10,2 GBPS PARA18 GBPS, MANTENDO COMPATIBILIDADE COM AS VERSOES 1.4B E ANTERIORES, INCLUSIVE OS CONECTORES, GANHANDO OS SEGUINTE RECURSOS:			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0005
GES620 73 84 30
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 10 23 02

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00350/21 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 006121
FORNECEDOR: LINE SEGURANCA MG LTDA CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				TRANSMITE VIDEO NO FORMATO 4K A 60 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) COM 2160P, O QUAL POSSUI QUATRO VEZES MAIS DEFINICAO QUE O PADRAO 1080P A 60 FPS. A VERSAO HDMI 1.4 JA SUPORTAVA VIDEO 4K, POREM, SOMENTE A 50 FPS AGORA ATE 32 CANAIS DE AUDIO. FREQUENCIA DO SINAL DE AUDIO SOBE PARA 1536 KHZ AUDIO DE MAIOR FIDELIDADE PERMITINDO TRANSMISSAO SIMULTANEA DE ATA QUATRO CANAIS DE AUDIO PARA USUARIOS DISTINTOS.	E-THINK CABLE	90,6239	181,24
20	1,0000	UNIDADE	37520	DVR 16 CANAIS MXDX 3116	INTELBRAS	2.324,1109	2.324,11
21	45,0000	UNIDADE	37521	FITA INOX 3/4X0,5X25M FUSIMEC UTILIZADA PARA INSTALAR EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EM POSTES. ESPESSURA DE 0,5MM, LARGURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 25 METROS. A INSTALACAO E FEITA COM A FERRAMENTA APROPRIADA QUE CORTA A FITA E INSTALA O FECHO RESPONSAVEL POR TRAVA-LA NO POSTE.		4,6929	211,18
22	30,0000	UNIDADE	37522	CINTA CIRCULAR 102MM C/ PARAF. CINTA CIRCULAR 102MM C/ PARAFUSO ABRAADEIRA P POSTE CIRCULAR (PA4). CINTA PARA POSTE CIRCULAR AO GALVANIZADO A FOGO 260MM ACOMPANHA 2 PARAFUSOS FRANCES 16X70MM E PORCA.	SANTA CLARA	34,2585	1.027,75
23	15,0000	UNIDADE	37523	TAMPAO DE ALUMINIO 102MM POSTE TAMPAO DE ALUMINIO 102MM P/ POSTE PA4.	SANTA CLARA	9,3459	140,18



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

24	45,0000	UNIDADE	37524	GANCHO DE ALUMINIO COM PORCA GANCHO DE ALUMINIO COM PORCA POWER HASTE. UTILIZADO PARA FIXAR ISOLADOR TIPO CASTANHA NA BIG HASTE. CONFECCIONADO EM ALUMINIO, NAO ENFERRUJA, DURAVEL.	FB MERCURIO	1,8771	84,46
25	2,0000	UNIDADE	37525	SUPORTE PRETO TV LCD 10 A 56 BRACO TRIARCULADO BRA 4.0. LANAMENTO DE SUPORTE TRIARCULADO BRASFORMA 4.0 PARA TVS LCD, LED, PLASMA, 3D E SMART TV DE 10 ATE 56 POLEGADAS (COM VESA MAXIMO DE 400X400MM). PERMITE ARTICULACAO E INCLINACAO (4 MOVIMENTOS). PERMITE AJUSTAR A TV PARA ASSISTIR DE VARIOS ANGULOS. IDEAL PARA SALAS,ESCRITORIOS, QUARTOS, HOSPITAIS, RESTAURANTES, ENTRE OUTROS LOCAIS. MOVIMENTOS: ARTICULAVEL E INCLINAVEL POLEGADAS: 10" - 56" (25 CM A 142 CM) DISTANCIA MINIMA DA PAREDE: 7,5 CM.	BRASFORMA	133,5095	267,01
26	16,0000	UNIDADE	37526	PINO FEMEA MATERIAL: PARTE PLASTICA EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA COM PROTECAO ANTI CHAMA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE LATAO. APLICACAO EM TOMADA E EXTENSAO.	JB	6,8497	109,59
27	1,0000	UNIDADE	37527	CARTAO SD 32GB, MICRO HC DESENVOLVIDO BASEADO EM TRES GERACOES DE CARTOES INDUSTRIAIS, O CARTAO DE MEMORIA WD PURPLE E IDEAL PARA GRAVACOES DE CAMERAS DE SEGURANCA. POSSUI ALTA DURABILIDADE E GRANDE CAPACIDADE DE			

=====
CONTINUA ==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREIRA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0006
GES620 73 84 30
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021 10 23 02

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00350/21 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 006121
FORNECEDOR: LINE SEGURANCA MG LTDA CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				ARMAZENAMENTO (32 GB OU 64 GB). ALEM DISSO, CONTA COM A FUNCAO HEALTH MONITOR PARA VERIFICACAO DA VIDA UTIL DO CARTAO. O MICRO-SD WD PURPLE E CONFIAVEL, SUA OTIMA PERFORMANCE POSSIBILITA A GRAVACAO DE SOM E IMAGENS EM ALTA DEFINICAO, 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA.	SANDISK	138,8815	138,88
28	15,0000	SERVICOS	37976	INSTALACAO VIDEOMONITORAMENTO	LINE SEGURANCA	798,8007	11.982,01
29	1500,0000	METRO	38358	ARAME SPINAR	MCONNECT	1,0783	1.617,45
30	1500,0000	METRO	38359	CABO PP 3X1,50MM ANTICHAMA CABO PP 3X1,5MM 1KV ANTICHAMA	MINASFLEXNAX	16,6749	25.012,35
31	1500,0000	METRO	38360	CABO DE REDE BLINDADO EXTERNO CABO DE REDE BLINDADO CAT 6E TRIPLA CAPA STP EXTERNO 2.0	MPT CABLE	8,7868	13.180,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:							157.299,61

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS